

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO:

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exm^a. Sra. Prefeita Dayse Onofre, QUE ENVIDE ESFORÇOS NA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL.

O objetivo é promover hábitos saudáveis através de uma alimentação saudável no ambiente escolar.

Crianças e adolescentes permanecem nas unidades escolares por um longo período do dia, em cerca de 200 dias do ano, onde consomem de uma a duas refeições no horário letivo – 30% a 50% de sua ingestão diária.

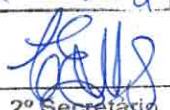
O objetivo é conscientizar os alunos a evitar o ingestão de alimentos ultraprocessados, como balas, sorvetes, salgados industrializados entre outros; e incentivar o consumo de frutas, legumes e verduras.

Paraíba do Sul, 07 de Abril de 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Véi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

12/04/22

NOME: 

2º Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
027/000246 Data: 07/04/2022

Requerente: VEREADOR GUILHERME LOURE
Solicitação: INDICAÇÃO

Símbolo:

INDICA QUE ENVIDE ESFORÇOS NA CRIAÇÃO
DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A
OBESIDADE INFANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

07 ABR. 2022

NOME: 

Matrícula: